



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 28/12/23

Jose Roberto T. Kotrzeva
José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 169/2023

EM 28 DE DEZEMBRO DE 2023

“DESTITUI A CONVOCAÇÃO DE DESDOBRE DE HORÁRIO PARA OS PROFESSORES MUNICIPAIS DE ALEGRIA - RS”.

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o artigo 25 da Lei Municipal nº 865, de 29/04/2004 e Ofício nº 110/2022 – SMECD, de 18/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir na data 22/12/2023 o desdobre de horário para os seguintes Professores Municipais de Alegria:

- I. Escola EMEI Flavinho de Mel
 - a. Leticia Andreia Brigo Reckziegel – 20 horas
 - b. Marta Vandreia Solimann Pereira – 20 horas
- II. Escola EMEF Itamarati
 - a. Eleni Izabel Ludwig Klipstein – 20 horas
 - b. Rosane Vargas Kalb – 20 horas
 - c.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/12/2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023.

Teresinha Marczewski Zavaski
Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Jose Roberto T. Kotrzeva
JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração